

Exm<sup>o</sup> Colega, Amigo e Senhor

É possível que a Proposta passe, com a nova prorrogação até os últimos do mês. (1)

Rogo-lhe que visite hoje o Jacinto Mendonça<sup>(2)</sup> e o resolva a não ir no dia 20. Se fôr preciso, daremos Vapor da Marinha, como hoje disse ao Frederico<sup>(3)</sup> que se poderia fazer.

Prepare o Camaragibe<sup>(4)</sup> e Uchôa<sup>(5)</sup>. Amanhã conversarei com êles. Não vou visitá-los, porque estou fatigado.

O Zacarias<sup>(6)</sup> e os Três Barras<sup>(7)</sup> quase declararam que não impedirão que a Lei passe.

De V.Exa.

Afetuosos amigo e obediente servo

Rio Branco

Em 18 de Setembro de 1871

- 1) - Refere-se, como é óbvio, ao projeto da lei do ventre livre.
- 2) - Jacinto Paes de Mendonça. Ver Carta 18, n.1. O empenho de Rio Branco em retê-lo no Rio, o que também acontecia em relação aos senadores Almeida Albuquerque e Alvaro Uchôa, tinha como objetivo assegurar, quanto antes, a aprovação da proposta.
- 3) - Frederico de Almeida<sup>e</sup>Albuquerque, da Paraíba; foi Presidente de Províncias, deputado geral, e senador, em 1859.
- 4) - Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque (1806-1875), pernambucano, doutorado em Direito pela Universidade de Goetting , Alemanha, professor do Curso Jurídico de / Olinda. Foi deputado geral em várias legislaturas, presidente da Câmara de 1861 a 1863, e em 1869, ano em que entrou para o Senado. Por carecer de dotes oratórios, não aceitou o cargo de Ministro. Teve o título de Conselho e o de barão, e depois visconde de Camaragibe, e foi diretor da Faculdade de Direito de Recife desde 1854 até aposentar-se, a pedido, em 1875. (Ver Pedro Moniz de Aragão, "O Rei do Norte " , Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Vol. 244, 1959, pag. 239 e seguintes.
- 5) - Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, pernambucano, diplomado pelo Curso Jurídico de Olinda, em 1859; desembargador, deputado geral de 1862 a 1863, e de 1869 a 1871, ano em que ingressou no Senado.
- 6) - Zacarias de Góes e Vasconcelos, da Bahia, (1815-1877), diplomado pelo Curso Jurídico de Olinda, em 1837, e mais tarde professor. Foi presidente de Províncias, deputado geral em diversas legislaturas, senador em 1864. Ocupou as pastas da Marinha, do Império, da Justiça e Fazenda, e desempenhou por três vezes as funções de Presidente do Conselho.
- 7) - José Ildefonso de Souza Ramos (1812-1883), <sup>ou mineiro?</sup> fluminense, diplomado pelo Curso Jurídico de São Paulo, em 1854; deputado geral em várias legislaturas, e presidente da Câmara, em 1852. Tendo ingresso no Senado em 1853, foi seu presidente de 1874 a 1880. Ocupou as pastas da Justiça, duas vezes, e a do Império, e foi Conselheiro de Estado. Barão das Três barras, e posteriormente visconde de Jaguarí.

18/9/1871?

46

Exm<sup>o</sup> Colega, Amigo e Senhor

É possível que a Proposta passe, com a nova prorrogação até os últimos do mês. (1)

Rogo-lhe que visite hoje o Jacinto Mendonça e o resolva a não ir no dia 20. Se fôr preciso, daremos Vapor da Marinha, como hoje disse ao Frederico<sup>15</sup> que se poderia fazer.

Prepare o Camaragibe e Uchôa. Amanhã conversarei com eles. Não vou visitá-los, porque estou fatigado.

O Zacarias e os Três Barras quase declararam que não impedirão que a Lei passe.

De V. Exa.

Afetuosos amigo e obediente servo

Rio Branco

Em 18 de Setembro. 1871?

*Exco. de Minas de Alagoas para 6 + 1871.*

*Uchôa - 22.4.1871*

- 1) - Refere-se, como é óbvio, ao projeto da lei do ventre livre.
- 2) - Jacinto Paes de Mendonça. Ver Carta 18, n.1. O empenho de Rio Branco em retê-lo no Rio, o que também acontecia em relação aos senadores Almeida Albuquerque e Alvaro Uchôa, tinha como objetivo assegurar, quanto antes, a aprovação da proposta.
- 3) - Frederico de Almeida Albuquerque, da Paraíba; foi Presidente de Províncias, deputado geral, e senador, em 1859.
- 4) - Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque (1806-1875), pernambucano, doutorado em Direito pela Universidade de Goetting, Alemanha, professor do Curso Jurídico de Olinda. Foi deputado geral em várias legislaturas, presidente da Câmara de 1861 a 1863, e em 1869, ano em que entrou para o Senado. Por carecer de dotes oratórios, não aceitou o cargo de Ministro. Teve o título de Conselho e o de barão, e depois visconde de Camaragibe, e foi diretor da Faculdade de Direito de Recife desde 1854 até apresentar-se, a pedido, em 1875. (Ver Pedro Moniz de Aragão, "O Rei do Nordeste", Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Vol. 244, 1959, pag. 239 e seguintes.
- 5) - Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, pernambucano, diplomado pelo Curso Jurídico de Olinda, em 1859; desembargador, deputado geral de 1862 a 1863, e de 1869 a 1871, ano em que ingressou no Senado.
- 6) - Zacarias de Góes e Vasconcelos, da Bahia, (1815-1877), diplomado pelo Curso Jurídico de Olinda, em 1837, e mais tarde professor. Foi presidente de Províncias, deputado geral em diversas legislaturas, senador em 1864. Ocupou as pastas da Marinha, do Império, da Justiça e Fazenda, e desempenhou por três vezes as funções de Presidente do Conselho.
- 7) - José Ildefonso de Souza Ramos (1812-1883), fluminense, diplomado pelo Curso Jurídico de São Paulo, em 1854; deputado geral em várias legislaturas, e presidente da Câmara, em 1852. Tendo ingresso no Senado em 1853, foi seu presidente de 1874 a 1880. Ocupou as pastas da Justiça, duas vezes, e a do Império, e foi Conselheiro de Estado. Barão das Três barras, e posteriormente visconde de Jaguarí.

18/9/1871?



Levo comega, duas etc

E' possivel que a proposta  
seja com nova prerogativa  
concedida nos ultimos de meo,

o Sr. D. Pedro - que visita  
hoje o Jacinto e Mendonca

e o resolve a nas e no  
dia 20.

deveres de papor da ellevaria,  
como hoje disse ao Frederico  
que se poderia fazer.

Prepara o Casuaragibe e  
Uchoa. Amanha com  
servicos com elles. Sob  
ou visita - 40, porque

